



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 204 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2021 Coren-PI, que exonera do cargo em Comissão de Procurador Jurídico o funcionário DANIEL PAZ DE CARVALHO BARROS;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades realizadas pela Procuradoria do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Suspender as férias do funcionário público ANTÔNIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO, do dia 06/04/2021 à 09/04/2021, o mesmo responderá pela Procuradoria do Coren-PI nesse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de abril de 2021

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF